

# Avaré se mantém em ranking estadual que mede eficiência da gestão ambiental

Página 5



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **18 DE DEZEMBRO DE 2020**

| SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 993 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## NOVA PICAPE

## VAI REFORÇAR TRABALHO

## DA DEFESA CIVIL

Página 7





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

### ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

### TIRAGEM

7 mil exemplares

### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### REDAÇÃO

Flávio Mantovani

### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

### REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

### MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## INEDITORIAIS

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/Abr/2019

a) Ata da reunião ordinária nº 010/2020 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 14 horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho, via online, através da plataforma Google Meet, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo. O Presidente Clovis R. Felipe, diante da permanência das recomendações e orientação de saúde pública sobre a pandemia da pandemia do corona vírus convocou os conselheiros para realizar a reunião ordinária de novembro, via online para discussão/aprovação dos seguintes tópicos: 1) Leitura da Ata Anterior: dispensada a leitura por ter sido aprovada anteriormente, via e-mail. 2) Ofício da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré solicitando autorização para utilizar o recurso de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) destinado ao projeto Capoeira Adaptada, não utilizado pela interrupção das atividades presenciais imposto pela pandemia do Covi-19, para locomoção de assistidos atendidos pela fisioterapia. Após deliberação e análise o conselho decidiu, por unanimidade, não concordar com a solicitação tendo em vista que o § 3º da Cláusula VI do Termo de Fomento 006/2019 assinado pela entidade veda a utilização do recurso para finalidade diversa ao objeto pactuado e o § 6º da Cláusula VII impede o pagamento de despesa em desacordo com o plano de trabalho. A lei 13.019/2014 que regula o assunto em seu art. 45 veda utilização de recurso para finalidade alheia ao objeto da parceria o que ocorreria se isso fosse autorizado em desrespeito à legislação. 3) Planejamento de atividades para 202: após tomarem conhecimento da proposta enviada por email, após a reunião de novembro, os conselheiros decidiram- a) aprovar os itens da proposta a ser divulgada em Resolução a ser apresentada na reunião de janeiro de 2021 ;b) destinar recursos do FUMCAD disponível em 2021 da seguinte forma – 70% para subvenções sociais ( Repasses projetos das OSC), 20% para material de consumo e serviços de terceiros e encargos e 10% destinados ao cumprimento do art.260 do ECA e da lei 12.594/2012 (Sinase), sendo 3% para incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda, 4% para atender a programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência e 3% para financiamento de ações do Sinase; c) Programar a Assembleia Geral para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho do biênio 2021/22 para fevereiro de 2021, através de Resolução a ser apresentada na reunião de janeiro de 2021; d) apresentar proposta de atualização do Regimento Interno a ser discutida na reunião de janeiro 21 . 4) Ofício 077/2020 AAS – Amigo Solidário: solicitando adquirir 35 cestas de natal com o recurso de 6.565,78, não utilizado no projeto do Fumcad, em razão da suspensão das atividades presenciais pela calamidade pública causada pelo Covid 19: após deliberação o Conselho decidiu aprovar por unanimidade a solicitação, uma vez que no plano de trabalho estava previsto o fornecimento de alimentação nas atividades programadas. 5) Projetos apresentados pela Colônia, Amigo Solidário, Nocaia e Seara para aquisição de material de higiene e limpeza – Covid 19 : como ainda não foi elaborado parecer técnico pela Semads, conforme exigência legal e, neste ano, não haver mais tempo hábil para executar os projetos, o Conselho decidiu aguardar para o próximo ano a decisão sobre o solicitado. 6) Outros assuntos: a) Projeto APAE – RC Jurumirim – Irabras Industria Quimica – solicitando incluir a implantação de hidroterapia em piscina aquecida para melhorar o trabalho de recuperação dos assistidos através de doação incentivada e depósito de recurso no Fumcad no plano de ação do CMDCA: após deliberação os membros do Conselho presentes aprovaram a solicitação por unanimidade. b) Solicitação de prorrogação de prazo dos projetos Fumcad do Edital de 2017 por mais um ano, apresentados pela Colônia Espírita Fraternidade, Nocaia, Seara e Amigo Solidário: após consulta ao setor técnico financeiro da Semads foi informado ao conselho que já houve um aditamento prorrogando o prazo dos processos do Edital Fumcad 001/2017 até dez 2020, não sendo possível realizar um outro aditamento. B) Projeto SAI – repasse de recurso do Fumcad: a secretária Adriano informou que o referido processo ainda se encontra na Procuradoria do município para emissão de parecer jurídico sobre o Termo de Convênio elaborado pelo CMDCA. Nada mais havendo a tratar

o presidente encerrou a reunião às 16:10 h, com o de acordo dos conselheiros participantes: Priscila Ribeiro representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, Alexandra P.A. Homem de Mello, representante titular da Secretaria da Educação, Tatiane Cristina Deolin, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, representantes titulares, e Terezinha A. Cardia de Castro, representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, Ricardo Lopes Ribeiro, representante titular da OAB e Clovis Rodrigues Felipe, representante titular Sociedade Civil – Clube de Serviços. Eu, Márcia Cristina Pereira Vendramini, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

Clovis Rodrigues Felipe  
Presidente CMDCA

### LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 NOV 2020

Priscila Maria Ribeiro \_\_\_\_\_  
Alexandra P.A. Homem de Mello \_\_\_\_\_  
Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves \_\_\_\_\_  
Tatiane Cristina Deolin \_\_\_\_\_  
Terezinha Aparecida Cardia de Castro \_\_\_\_\_  
Ricardo Lopes Ribeiro \_\_\_\_\_  
Clovis Rodrigues Felipe \_\_\_\_\_

### Aviso de Edital

### PROCESSO nº FREA-007/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-003/2020-PP

### Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Kit de Laboratório Escolar Móvel para a Fundação

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para: Contratação de empresa visando a locação de Chromebooks para uso pedagógico e a respectiva estação de recarga móvel para Chromebooks, do tipo menor preço global, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 22/12/2020: Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br) ou; Cópia impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A. DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de janeiro de 2021 às 10h

INFORMAÇÕES: somente através do e-mail [licitacoes@frea.edu.br](mailto:licitacoes@frea.edu.br)  
Devido ao recesso de fim de ano, dos dias 23/12/2020 a 03/01/2021



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
AVARÉ APAE  
CNPJ-44.586.386/0001-30  
Av. Donguinha Mercadante, N° 3511 – Tel. (14) 3732-0913  
[apaeavare@yahoo.com.br](mailto:apaeavare@yahoo.com.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 25 - ficam convocados os associados desta APAE, quites com suas obrigações financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 19:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação, às 20:00 horas do dia 19 de JANEIRO de 2021 na sede desta Associação, à Avenida Donguinha Mercadante, 3511-Jardim Paineiras Avaré SP, para tratar da seguinte ordem do dia conforme:  
Art. 25 inciso V – aprovar o Relatório de Atividades e as contas da Diretoria Executiva;

Estância Turística de Avaré, 15 de Dezembro de 2.020

Vera Lucia de Jesus Vilela  
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da **LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011.**

Considerando o requerimento de renúncia, datado no dia 14/12/2020 e protocolizado no dia 10/12/2020 pela Conselheira Tutelar-titular, **Ana Paula Tiburcio de Godoy** nesta Secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social;

Considerando o deferimento do requerido;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110, item IV;

Considerando que o Decreto nº 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

1) **CONVOCAR**, a 1ª Suplente, **Liliane de Melo Villen**, para nomeação de Conselheira Tutelar- Titular, a partir da data da publicação no Semanário Oficial, apresentando- se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 1810 das 08:00 as 17:00, para apresentações de documentos necessários no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Estância Turística de Avaré, aos 15 de dezembro de 2020.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**SEC. DE FAZENDA**

**Departamento de Fiscalização/ISS**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:**

- 0176/2020 – TV. MILENIO-4.555.020.000-VAR-LIMPEZA
  - 0177/2020 – R.WELINGTON P.ASSIS-5.273.023.000-AOS-LIMPEZA
  - 0178/2020 – R.WELINGTON P.ASSIS-5.273.028.000-CLE-LIMPEZA
  - 0179/2020 – R.WELINGTON P.ASSIS-5.273.025.000-CLE-LIMPEZA
  - 0180/2020 – R.AVELINO FERNANDES-3.222.013.000-LF-LIMPEZA
  - 0181/2020 – R.AMADEU MIRAS-4.603.001.000-JOF-LIMPEZA
  - 0182/2020 – R.SÃO CRISTÓVÃO-2.140.024.000-COA-LIMPEZA
  - 0183/2020 – R.CARMEM D. FARIA, 2473-28.099-RAPGCG-GÁS
- NOTIFICAÇÕES:
- 1402/20 – LARGO SÃO BENEDITO – NC – ALVARÁ
  - 1403/20 – LARGO SÃO BENEDITO – NC – SOM
  - 1405/20 – RUA ALBERTO VENDRAMETO – 5.353.011-000 - CAA – ALVARÁ
  - 1423/20 – RUA MATO GROSSO – 2.010.015-000 – NP – LIMPEZA
  - 1423/20 – RUA MATO GROSSO – 2.010.016-000 – NP – LIMPEZA
  - 1423/20 – RUA MATO GROSSO – 2.010.017-000 – NP – LIMPEZA
  - 1425/20 – RUA BELA VISTA – 4.323.009-000 – FHAG – LIMPEZA
  - 1429/20 – RUA TRES MARIAS – 4.279.001-000 – RZ – LIMPEZA
  - 1440/20 – RUA CASSIOPEIA – F.051.011-000 – IFO – SOM
  - 1446/20 – RUA ADELIA FABRI GUZZELLI – 4.702.006-000 - PVD – SOM
  - 1447/20 – RUA PADRE JACOB AUGUSTYN – 4.633.002-000 – GRF – SOM
  - 1448/20 – RUA DIAMANTINO FERREIRA INOCENCIO – 3.031.004-000 – AFC – SOM
  - 1452/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.527.014-000 – LPD – LIMPEZA
  - 1453/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.529.039-000 – RAEPL – LIMPEZA
  - 1453/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.529.040-000 – RAEPL – LIMPEZA
  - 1454/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.037-000 – BEI – LIMPEZA
  - 1454/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.038-000 – BEI – LIMPEZA
  - 1454/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.039-000 – BEI – LIMPEZA
  - 1456/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.061-000 – JTS – LIMPEZA
  - 1456/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.062-000 – JTS – LIMPEZA
  - 1457/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.059-000 – BCDE – LIMPEZA
  - 1459/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.049-000 – BJEAL – LIMPEZA
  - 1459/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.531.011-000 – BJEAL – LIMPEZA
  - 1460/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.068-000 – GHA – LIMPEZA
  - 1461/20 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.022-000 – BEI – LIMPEZA
  - 1462/20 – RUA JOAQUIM LOPES DE MEDEIROS – 2.166.003-000 – KLCA – LIMPEZA
  - 1463/20 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.006-000 - IRA – LIMPEZA

- 1463/20 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.007-000 - IRA – LIMPEZA
- 1464/20 – RUA PADRE ALMIR – 2.165.003-000 – JSBD – LIMPEZA
- 1467/20 – RUA DOMINGOS CALAMITA – 4.559.028-000 – CMB- LIMPEZA
- 1471/20 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.558.002-000 – RAP – LIMPEZA
- 1473/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.573.007-000 – ARP – LIMPEZA
- 1474/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.573.001-000 – KMK – LIMPEZA
- 1476/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.573.013-000 – JCF- LIMPEZA
- 1477/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.002-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1477/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.003-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1477/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.004-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1477/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.006-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1477/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.007-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1478/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.531.005-000 – BCP – LIMPEZA
- 1479/20 – RUA ODILON MELCHET MENDES – 4.534.012-000 – BJEAL – LIMPEZA
- 1482/20 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.018-000 – EH – LIMPEZA
- 1484/20 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.021-000 – MFSCF – LIMPEZA
- 1485/20 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.011-000 – BEI – LIMPEZA
- 1485/20 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.012-000 – BEI – LIMPEZA
- 1487/20 – RUA LUIZ EMILIO BANWART – 4.530.002-000 – MST – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.562.003-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.015-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.016-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1489/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.524.017-000 – AMCIL – LIMPEZA
- 1490/20 – AVENIDA OURO VERDE – 4.562.002-000 – EAEP – LIMPEZA
- 1491/20 – AV PAULO ARAUJO NOVAES – BCAA – NIVELAMENTO
- 1492/20 – RUA JOSELYR JACOB DA ROCHA – 4.725.002-000 – ACFF- SOM
- 1499/20 – RUA BUCAREST – 27.699 – MCTE – ALVARÁ
- 1501/20 – RUA MONACO – 4.261.026-000 – ARP – LIMPEZA
- 1503/20 – RUA MONACO – 4.261.022-000 – AM – LIMPEZA
- 1506/20 – RUA MONACO – 4.262.005-000 – CDRL – LIMPEZA



Avaré, 14 de dezembro de 2020  
**COMUNICADO**

Considerando a Resolução nº 02, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre o regulamento de atribuição de aulas, comunicamos aos professores monitores e adjuntos que as atribuições previstas para os dias 01 e 02/02/2021, serão realizadas nos dias 03 e 04/02/2021 às 17:30h, no Centro Cultural Esther Pires. Informamos que os professores que acumulam cargo fora da Rede Municipal de Educação devem comparecer munidos de comprovante de salas atribuídas, com os horários para 2021, para possível declínio na atribuição de classes da rede municipal de Avaré.

Avaré, 04 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMUNIC ADO**

COMUNICAMOS QUE, de 5 A 22 DE JANEIRO DE 2021, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA BERÇÁRIO I (CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE 01/04/2020 A 31/03/2021), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS 8 ÀS 12 HORAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Empenho(s): 20595/2020

Valor: R\$ 76.729,88

Avaré, 18 de dezembro de 2020

**ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**TELEFONES ÚTEIS**

Albergue Municipal	<b>3731.1595</b>
Almoxarifado Saúde	<b>3732.4597</b>
Arquivo Municipal	<b>3732.8464</b>
Ambulatório DST/AIDS	<b>3732.5030</b>
Banco do Povo	<b>3732.6101</b>
Biblioteca Municipal	<b>3733.6004</b>
Camping Municipal	<b>3731.9153</b>
Centro Administrativo	<b>3711.2533</b>
Centro de Saúde I (Postão)	<b>3711.2400</b>
Corpo de Bombeiros	<b>3733.1563 / 193</b>
Conselho Tutelar	<b>3732.1199</b>
Centro Social Urbano	<b>3732.1253</b>
Demutran	<b>3711-2557</b>
Emapa	<b>3733.1549</b>
Garagem	<b>3711.1340</b>
Junta Militar	<b>3733.7014</b>
Museu Histórico Anita F. de Maria	<b>3733.3046</b>
Paço Municipal	<b>3711.2500</b>
Plantão Policial	<b>3731.2373</b>
Procon	<b>3733.8277</b>
Pronto Socorro	<b>3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909</b>
Samu	<b>3711.1389</b>
Tiro de Guerra	<b>3732.0965</b>
Velório Municipal	<b>3732.5105</b>
Vigilância Epidemiológica	<b>3711.2408</b>
Vigilância Sanitária	<b>3732.7144</b>

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

## NOTIFICAÇÃO Nº 014/2020 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 598976,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
1948	Maria Elisabete Mendonça	Assistente Social

Estância Turística de Avaré, 11 de dezembro de 2020



ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

## NOTIFICAÇÃO Nº 012/2020 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 597986,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

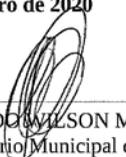
Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Considerando o Ofício nº 65/2020 de 26 de agosto de 2020 e o Convênio 01/2020, que determina a utilização dos serviços prestados pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
--	Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional

Estância Turística de Avaré, 04 de dezembro de 2020



ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

## NOTIFICAÇÃO Nº 013/2020 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 598960,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
1647/7649	Maria Luiza Soares Brandi Ornellas	PEB II/Diretor de Unidade Escolar

Estância Turística de Avaré, 11 de dezembro de 2020



ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

## NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 599283,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9103	Fabio Henrique Bove	Pedreiro

Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2020



ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal da Saúde



## MEIO AMBIENTE

# Avaré se mantém em ranking estadual que mede eficiência da gestão ambiental

Estância ficou com a 120ª posição no ranking que tem 645 municípios

A Estância Turística de Avaré ficou com a 120ª posição no ranking do Programa Município VerdeAzul (PMVA), iniciativa do Governo Estadual que

mede a eficiência da gestão ambiental.

O objetivo do PMVA é auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo, que tem 645 municípios.

A classificação foi comemorada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. “Mantivemos a posição mesmo diante dos desafios impostos pela

pandemia”, afirma a pasta.

“A expectativa é subir posições por meio de iniciativas que devem ser implantadas quando a situação se normalizar”, continua.

O Ranking Ambiental é publicado anualmente com o Indicador de Avaliação Ambiental (IAA). O índice, disponível aos agentes públicos e à população, serve como instrumento auxiliar de promulgação e execução de políticas públicas ambientais.

reclamações ou sugestões

**3711 2500**

**OUVIDORIA**  
MUNICIPAL



## EDUCAÇÃO

# Projeto "Melhor Idade" da FREA comemora 20 anos

Idosos com idade entre 60 e 97 anos movimentam Faculdade Aberta da Terceira Idade

Realizado em parceria com a Escola Superior de Educação Física de Avaré e concebido com o nome de Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI), o projeto "Melhor Idade", que reúne pessoas com idade entre 60 e 97 anos, completa duas décadas de atividades em 2020.

Voltado para idosos, o projeto mantido pela Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) oferece aulas de dança, teatro, música, libras, literatura, psicologia e comportamento, além de atividades físicas e de saúde nas tardes de terça e quinta-feira.

Desde maio, devido à pandemia do coronavírus, as aulas são gravadas e acessadas pelos alunos por celular ou computador. Eles se comunicam diariamente através de um grupo no WhatsApp.

Em tempos normais, o calendário de atividades inclui ainda excursões culturais pela região, confraternizações, encontro poético anual e festa junina, além de bingos e cafés especiais para aniversariantes.

Leccionam no projeto os professores Luiz Carlos, Andreia Egídio, João Mateus, Rosângela Ferreira, Amauri Maroto, Nelbea Ferezin e Carmen Faria Alves.

### Experiências transformadoras

"Antes relegados à invisibilidade, hoje esses idosos tornaram suas vidas mais ricas através da boa convivência no projeto. Alguns alunos frequentam a FATI desde a abertura e a maioria reencontrou a alegria de viver", diz a professora Carmen Faria Alves, que coordena o Melhor Idade desde o início.

É o exemplo da professora Norma Righi, octogenária que participa do projeto há 15 anos. "Falar da Melhor Idade da FREA é falar de alegria, aliás, é falar de juventude acumulada. Tenho a felicidade de frequentar o curso e fazer grandes amigos que-



ridos que, com a convivência semanal se tornaram parte da minha família também. Agradeço a Deus por tantos aprendizados e por benefícios maravilhosos para o meu corpo, minha mente e minha alma. Que em 2021 possamos estar juntos novamente", enfatiza.

Opinião semelhante tem Vanessa Camargo, estagiária e assistente de coordenação. "A vida nos surpreende e, quando se acha que tudo está

definido, ela vem e mostra um caminho melhor. Conheci o projeto no início do curso de Educação Física e essa experiência mudou não somente minha carreira acadêmica e profissional, como também me mudou interiormente. Junto às alunas comemoro conquistas, planejamos eventos, rimos, torcemos, brincamos, quebramos tabus. Todos os dias uma nova oportunidade de evoluir e crescer", revela.

## INVESTIMENTO



# Nova picape vai reforçar trabalho da Defesa Civil

Órgão de Avaré integrou força-tarefa estadual montada para atender acidente em Taguaí

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu uma picape 0 km para uso da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A entidade ligada à Secretaria Municipal de Governo tem a prerrogativa de minimizar e prevenir eventos desastrosos, além de prestar atendimento aos atingidos.

O Pregão Eletrônico N° 183/2020 foi realizado em outubro. O veículo conta com equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, entre outras especificações técnicas e legais.

#### Reconhecimento

A atuação da Defesa Civil de Avaré no acidente registrado em Taguaí em novembro foi reconhe-

cida em ofício encaminhado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil.

A estância fez parte da força-tarefa montada pelo Governo de São Paulo para o atendimento da ocorrência que deixou mais de 40 mortos.

O órgão municipal auxiliou no reconhecimento de vítimas e no isolamento do local, entre outras tarefas.

# COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.





## LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 11/2020 – Processo 21/2020, para a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 205, Brooklin, São Paulo, CEP 04571-000, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser pago mensalmente, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública para captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores de Avaré, publicados nos Diários Oficiais, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39-99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais

Referente: Processo nº 21/2020 – Dispensa nº 11/2020

Data do ajuste: 15/12/2020

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 22/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5,20% ao contrato de estágio a estudantes.

Valor Estimado: até R\$ 5.804,64 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos) por estudante/mês para até 6 estagiários, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Referente: Processo 01/2018 – Dispensa de Licitação 01/2018 – Contrato 01/2018

Assinatura do Termo Aditivo em 16 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### ATO DA MESA Nº 32/2020

(Dispõe sobre exoneração dos funcionários que especifica e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.932.827 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 099.103.948-39, do cargo “em comissão” de Chefe Administrativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de dezembro de 2020, nomeada através do Ato da Mesa nº 06/2018.

Art. 2º - Fica exonerada a Sra. ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.912.426-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 278.312.538-23, do cargo “em comissão” de Chefe do Departamento Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir

de 31 de dezembro de 2020, nomeada através do Ato da Mesa nº 03/2017, devendo reassumir o cargo efetivo a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Fica exonerado o Sr. FREDERICO DE ALBUQUERQUE PLENS, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 350.076, portador da cédula de identidade RG nº 11.490.512-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.063.308-13, do cargo em “Comissão” de Chefe Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de dezembro de 2020, nomeado através do Ato da Mesa nº 13/2019.

Art. 4º - Fica exonerada a servidora JANAYNA MARTINS DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.558.437-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.644.138-30, para ocupar o cargo “em comissão” de Chefe de Licitações e Contratos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de dezembro de 2020, nomeada através do Ato da Mesa nº 24/2020, devendo reassumir o cargo efetivo a partir de 01/01/2021.

Art. 5º - Fica exonerada a funcionária MARCIA DIAS GUIDO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.442.949-3, inscrita no CPF/MF sob nº 158.192.298-19 do cargo “em comissão” de Chefe Legislativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de dezembro de 2020, nomeada através do Ato da Mesa nº 03/2017, devendo reassumir o cargo efetivo a partir de 01/01/2021.

Art. 6º - Fica exonerada a Sra. MARILENE RITA FERNANDES, brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.639.922-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 180.843.798-52, CRC/SP-322105/O-0, do cargo “em comissão” de Chefe Financeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de dezembro de 2020, nomeada através do Ato da Mesa nº 04/2017.

Art. 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, protraindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, ficando revogados os Atos da Mesa nºs 03/2017, 04/2017, 05/2017, 09/2017, 11/2017, 22/2017, 24/2017, 25/2017, 27/2017, 32/2017, 36/2017, 01/2018, 04/2018, 06/2018, 10/2018, 01/2019, 02/2019, 13/2019, 14/2019, 01/2020, 14/2020, 24/2020 e 25/2020.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 18 de dezembro de 2.020.

**Francisco Barreto de Monte Neto**  
Presidente da Câmara

**Sérgio Luiz Fernandes**  
Vice-Presidente

**Adalgisa Lopes Ward**  
1ª Secretária

**Flávio Eduardo Zandoná**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 – PROCESSO Nº 403/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos

Data de Encerramento: 07 de janeiro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 07 de janeiro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº. 162/2020 – Processo nº. 316/2020

Fica adjudicado as Empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, J. J. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, referente o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de dezembro de 2020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, J. J. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI – EPP, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, responsáveis pelo registro para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 162/2020 – Processo nº. 316/2020. Homologado em: 10/12/2020.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, respondendo pela Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, Alexandre Leal Nigro, Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, Adriana Moreira Gomes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, responsáveis pelo registros de preços para eventual aquisição de leite em pó integral vitaminado para merenda escolar das escolas e creches da rede municipal, para os funcionários da garagem municipal, varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, e para atender as refeições oferecidas nos serviços de Acolhimento Institucional I e II, Casa de Passagem, Centro Dia do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para atender aos projetos do Centro Social Urbano – CSU, da Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 188/2020 – Processo nº. 354/2020 – Homologado em: 26/11/2020.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 084/2020 – Processo nº. 400/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MARCELO DE JESUS FRANCO, com valor total de R\$ 5.860,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais), objetivando o fornecimento de material de Central de PABX para a Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de dezembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo nº. 316/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Data da Assinatura da Ata de Registro: 10/12/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 188/2020 – Processo nº. 354/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Valor Global: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil, oitocentos reais)

Detentora: T&R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

Valor Global: R\$ 259.956,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

Objeto: Registros de Preços para eventual aquisição de leite em pó integral vitaminado para merenda escolar das escolas e creches da rede municipal, para os funcionários da garagem municipal, varrição e outros da Secretaria Municipal de Serviços, e para atender as refeições oferecidas nos serviços de Acolhimento Institucional I e II, Casa de Passagem, Centro Dia do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e para atender aos projetos do Centro Social Urbano – CSU, da Secretaria Municipal de Esportes.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/11/2020

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 084/2020 – Processo nº. 400/2020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MARCELO DE JESUS FRANCO  
 Objeto: Aquisição de material de Central de PABX para a Secretaria Municipal da Saúde  
 Valor Global: R\$ 5.860,00 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 09/12/2020

## TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 161/2020 (Contrato nº 101/2020), fica ADITADO o valor total de R\$ 20.334,20 (Vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e centavos) com a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, o que corresponde a aproximadamente 24,79% (Vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) do total do contrato e fica PRORROGADO o prazo de vigência contratual até 10 de março de 2.021, o que objetiva o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso de pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso – CCI, Avaré/SP. Assinatura do Termo Aditivo e Prorrogação: 15/12/2.020.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 626/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, objetivando a contratação de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 19 de dezembro de 2.021. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/18 – PROCESSO Nº 478/18 (Contrato nº 627/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objetivando a contratação de Instituições Financeiras Oficiais para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico dos valores arrecadados, com prorrogação de prazo de vigência contratual até 19 de dezembro de 2.021. Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância, Rua João Nogueira – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de abril de 2.021. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/18 – PROCESSO Nº 518/18 (Contrato nº 576/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU e ISS/Taxa de licença, com prorrogação de prazo da vigência contratual até 03 de dezembro de 2.021, no valor global de R\$ 67.380,00 (Sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais). Itamar de Araújo – Secretária Municipal de Fazenda da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/19 – PROCESSO Nº 339/19 (Contrato nº 425/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de laudos por telemedicina de exames de eletroencefalograma, com prorrogação do prazo de vigência até 23 de dezembro de 2.021, no valor global de R\$ 4.008,00 (Quatro mil e oito reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/19 – PROCESSO Nº 340/19 (Contrato nº 426/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA ME, objetivando a prestação de serviços em laudos Radiométricos, pelo período de 12 meses, para o equipamento lotado no Pronto Socorro Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de dezembro de 2.021, no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020 – PROCESSO Nº. 236/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados), abrangendo conversão de dados, implantação, treinamento e capacitação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 17/12/2.020. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020 – PROCESSO Nº. 379/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais de supermercado para o Copro de Bombeiros de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 14/12/2.020. Carlos Alexandre Prandini – 1º Tenente PM do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

## TERMO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/18 – PROCESSO Nº 360/18 (Contrato nº 042/19) fica suprimido o valor total de R\$ 125.819,22 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), com a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, o que corresponde a aproximadamente 11,29% (Onze vírgula vinte e nove por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da Revitalização do Camping Municipal. Assinatura do Termo de Supressão: 11/12/2020.

## NOTIFICAÇÃO Nº 205/2.020

À Empresa EMPORIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 128/2020 – Processo nº 263/2020 – Contrato nº 148/2020  
 Considerando CONTRATO nº 148/2020 firmado entre as partes em 28 de agosto de 2020;

Considerando que a Cláusula Sétima do referido contrato prevê prazo de entrega do objeto de 90 (noventa) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante; Considerando que ao deixar de cumprir com a referida Cláusula a CONTRATADA poderá ser penalizada com a sanção de aplicação de multa no importe de 10% sobre o valor do Contrato;

Fica vossa senhoria a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOTIFICADA a realizar a entrega do objeto IMEDIATAMENTE. Informando ao Departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta, as medidas adotadas.

Observação: As vias dos documentos que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.

## TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020 – Processo nº 390/2020  
 CONSIDERANDO a informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação – CGAAV/SGFT/SE, a Senhora THAÍS FRANCINI CHRISTINO, Secretária Municipal de Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão do Processo em epígrafe SINE DIE.  
 As informações poderão ser verificadas no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de dezembro de 2.020.

Resultado Final do Chamamento Público nº 009/2020 – Processo nº 392/2020 visando a concessão de subsídio mensal com Recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

Será concedido o subsídio as seguintes participantes e nos seguintes valores:

1) “ESTAÇÃO DAS ARTES” - Giovana de Fátima Sgarbi Augusto 299212428-14, CNPJ nº 22.368.347/0001-24, no valor de R\$ 5.010,00;

2) “A Musical” - V. B. Salles, CNPJ nº 04.003.822/0001-87 no valor de R\$ 21.360,00;

3) “LEVARE” - Frederico Correa Peão 290476878-50, CNPJ nº 12.002.056/0001-64, no valor de R\$ 3.900,00;

4) Luciana Savoia Grisólia, CPF nº 064.547.688-99 no valor de R\$ 5.147,28;

5) Espaço de Dança Alicita Toledo, CNPJ nº 32.830.244/0001-98 no valor de R\$ 12.229,29;

6) Gomez Brasil Produções Eireli – ME, CNPJ nº 19.624.719/0001 no valor de R\$ 21.717,55.

As informações poderão ser verificadas no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2.020.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº 009/2020 – Processo nº 392/2020 visando a concessão de subsídio mensal com Recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente para julgamento de Licitações e Comissão Técnica, que aprovou inteiramente, venho por bem ADJUDICAR as participantes: 1) “ESTAÇÃO DAS ARTES” - Giovana de Fátima Sgarbi Augusto 299212428-14, CNPJ nº 22.368.347/0001-24, no valor de R\$ 5.010,00; 2) “A Musical” - V. B. Salles, CNPJ nº 04.003.822/0001-87 no valor de R\$ 21.360,00; 3) “LEVARE” - Frederico Correa Peão 290476878-50, CNPJ nº 12.002.056/0001-64, no valor de R\$ 3.900,00; 4) Luciana Savoia Grisólia, CPF nº 064.547.688-99, no valor de R\$ 5.147,28; 5) Espaço de Dança Alicita Toledo, CNPJ nº 32.830.244/0001-98 no valor de R\$ 12.229,29; 6) Gomez Brasil Produções Eireli – ME, CNPJ nº 19.624.719/0001 no valor de R\$ 21.717,55. Adjudicado em: 18/12/2.020.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 009/2020 – Processo nº 392/2020 visando a concessão de subsídio mensal com Recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020

Thais Francini Christino – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17; vem através deste HOMOLOGAR as participantes 1) “ESTAÇÃO DAS ARTES” - Giovana de Fátima Sgarbi Augusto 299212428-14, CNPJ nº 22.368.347/0001-24; 2) “A Musical” - V. B. Salles, CNPJ nº 04.003.822/0001-87; 3) “LEVARE” - Frederico Correa Peão 290476878-50, CNPJ nº 12.002.056/0001-64; 4) Luciana Savoia Grisólia, CPF nº 064.547.688-99; 5) Espaço de Dança Alicita Toledo, CNPJ nº 32.830.244/0001-98; 6) Gomez Brasil Produções Eireli – ME, CNPJ nº 19.624.719/0001, para o recebimento do subsídio mensal, referente ao Chamamento Público nº 009/2020 – Processo nº 392/2020. Homologado em: 18/12/2.020.

# Coleta Seletiva



**Separe** o lixo orgânico  
 (que não pode ser reciclado)  
 do reciclável (papel, metal,  
 plástico e vidro).

**Lave** os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.

**Orgânico**



**Vidro**



**Papel**



**Metal**



**Plástico**



iniciativa: [www.recicla.blog.br](http://www.recicla.blog.br)  
 produção: [www.biosphera.com.br](http://www.biosphera.com.br)

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos e Dpto de Pessoal

## NOTIFICAÇÃO Nº 018/2020

Estância Turística de Avaré, 15 de dezembro de 2020.

Considerando que o servidor abaixo relacionado faltou injustificadamente, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da CI nº 598786/20, correspondente ao não comparecimento a partir de 11/11/2020, sem qualquer justificativa legal da parte do servidor

Fica notificado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal de imediato, para que sejam adotadas as providências legais e regularização da situação funcional, mediante apresentação do documento comprobatório do "motivo da falta" previsto na LM 31595 (Estatuto).

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor.

Secretaria	Saude
Local de Trabalho	CEREST
Servidor notificado	Abner Bueno da Silva

Atenciosamente,

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

### Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
SANDRA APARECIDA PEREIRA	298/20	14320/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
RIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	308/20	14806/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
AMELIA SUHER RUBIO DE LIMA	315/20	14891/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	112/2020	5301/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
CIBELE CRISTINA BOVE	289/2020	*	Concluso para ciência do interessado (a).
VERA LUCIA GREGER	270/2020 c/junta	12943/0	Concluso para ciência do interessado (a).
CINTIA DE CASSIA BATISTA BRISOLA	210/18	8347/2020	Concluso para ciência do interessado (a).
PATRICIA FERREIRA CALDONAZZO	507/2018	14550/2020	Concluso para ciência do interessado (a).

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (adma de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1266		Adriana Gaspar Vencramento	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	03/11/20	18/12/20	*	Drª Kamila Bessa Pentado	194744
5010		Aciana Gaspar Vencramento (prorrogação)	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	45	18/12/20	18/12/20	*	Dr Tarcilio Albertin dos Reis	166514
8189		Alexandre de Oliveira Gomes	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	60	24/11/20	22/01/21	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
7542		Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	17/11/20	15/01/21	*	Drª Katia R. Naim Saliba	81296
1436		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	17/11/20 a 01/12/20	02/12/20	60	03/11/20	20/01/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
9643		Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	01/12/20	20/01/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
5325		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	01/12/20 a 15/12/20	16/12/20	60	03/11/20	15/01/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
4124		Aparecido Valerino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	15/01/21	15/01/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	1257070
3199		Aparecido Valerino dos Santos (prorrogação)	19/10/20 a 02/11/20	03/11/20	90	03/11/20	15/01/21	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	1257070
1743		Beatriz Costa e Silva Paiva	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	29/12/20	29/12/20	*	Drª Francis B. Miduarte	111927
97		Benedita Marta Rondão da Costa	20/10/20 a 03/11/20	04/11/20	60	23/10/20	18/12/20	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53261
7199		Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	03/11/20	20/01/21	*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
4911		Benedito Vieira Pinto	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	90	03/11/20	20/01/21	*	Dr Paulo R. Jansel Luft	24162
1644 / 3085		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	26/10/20 a 09/11/20	10/11/20	60	22/12/20	22/12/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
5241/6209		Cláudia Contrucci Giacomini Aguiar	18/11/20 a 02/12/20	03/12/20	30	18/12/20	18/12/20	*	Dr Paulo Dias Novais Filho	47147
1803		Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	18/09/20	26/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
608		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	03/09/20 a 17/09/20	18/09/20	180	26/02/21	26/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
912		Daniela Paula da Silva Gonçalves	03/12/20 a 17/12/20	18/12/20	21	22/12/20	22/12/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
4911		Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	03/11/20	20/01/21	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
1644 / 3085		Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	03/11/20 a 17/11/20	18/11/20	90	03/11/20	20/01/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
5241/6209		Debora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90	17/11/20	20/01/21	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
1803		Ermino Osório Pinto	05/11/20 a 19/11/20	20/11/20	45	04/12/20	02/02/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
608		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	60	04/12/20	02/02/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
912		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	04/12/20 a 18/12/20	19/12/20	60	04/12/20	02/02/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
608		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	18/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
912		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	20/11/20	15/01/21	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
608		Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	20/11/20 a 04/12/20	05/12/20	60	04/12/20	02/02/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
6117		Fabio Henrique Bove	20/11/20 a 04/12/20	05/12/20	21	18/12/20	18/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
3262		Fabio Henrique Bove (prorrogação)	11/12/20 a 15/12/20	16/12/20	5	29/12/20	29/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
912		Fabio Henrique Bove (prorrogação)	27/11/20 a 11/12/20	12/12/20	35	29/12/20	29/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
912		Fabio Henrique Bove (prorrogação)	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	29/09/20	22/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
3262		Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo	28/09/20 a 12/10/20	13/10/20	90	29/09/20	22/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
912		Gineza Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	01/10/19 a 15/10/19	16/10/19	30	20/11/20	18/02/21	*	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410
7877		Helen Edunisia Paiva	19/11/20 a 03/12/20	04/12/20	90	20/11/20	18/02/21	*	Dr Heison Giraud	53395
7877		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	28/09/18 a 12/07/19	13/07/19	71	10/11/20	04/05/21	*	Dr Rodolfo Bram Vieira	152153
7387		Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	05/11/20 a 19/11/20	20/11/20	180	06/11/20	22/12/20	*	Dr Heison Giraud	53395
4127		Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/05/20 a 02/07/20	03/07/20	60	06/11/20	22/12/20	*	Dr Hugo Tamassia Melo	75630
214		Joana Bueno Ruiz	26/10/20 a 09/11/20	10/11/20	60	22/12/20	22/12/20	*	Dr Hugo Tamassia Melo	75630
6927		João Batista Darago	30/09/20 a 14/10/20	15/10/20	90	22/12/20	22/12/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
943		José Carlos Alves	31/08/20 a 14/09/20	15/09/20	182	26/02/21	26/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
3617/593		José Carlos Alves (prorrogação)	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	25/08/20	22/12/20	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268
943		José Carlos Alves (prorrogação)	25/08/20 a 08/09/20	09/09/20	120	18/12/20	18/12/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
943		José Carlos Alves (prorrogação)	18/11/20 a 02/12/20	03/12/20	31	18/12/20	18/12/20	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
943		José Carlos Alves (prorrogação)	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	25/08/20	12/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
943		José Carlos Alves (prorrogação)	20/08/20 a 03/09/20	04/09/20	180	25/08/20	12/02/21	*	Drª Vanessa Vieira	138217
943		José Carlos Alves (prorrogação)	04/08/20 a 18/08/20	19/08/20	105	13/11/20	12/01/21	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	1436555
943		José Carlos Alves (prorrogação)	13/11/20 a 27/11/20	28/11/20	60	02/04/21	02/04/21	*	Dr Fernando B. Giannasi	135560
943		José Carlos Alves (prorrogação)	02/10/20 a 16/10/20	17/10/20	183	02/04/21	02/04/21	*	Dr Fernando B. Giannasi	135560
943		José Carlos Alves (prorrogação)	29/06/16 a 13/07/16	14/07/16	INDETERM.	20/11/20	17/02/21	*	Dr Fernando B. Giannasi	135560
943		José Carlos Alves (prorrogação)	20/11/20 a 04/12/20	05/12/20	90	16/10/20	12/01/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
943		José Carlos Alves (prorrogação)	18/07/18 a 17/07/18	18/07/18	90	16/10/20	12/01/21	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
943		José Carlos Alves (prorrogação)	16/10/20 a 30/10/20	31/10/20	90	16/10/20	12/01/21	*	Dr Fernando Bizzotto	111867
943		José Carlos Alves (prorrogação)	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	38	06/11/20	29/12/20	*	Dr Fernando Bizzotto	111867
943		José Carlos Alves (prorrogação)	04/11/20 a 18/11/20	19/11/20	60	06/11/20	29/12/20	*	Dr Fernando Bizzotto	111867
943		José Carlos Alves (prorrogação)	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	01/12/20	19/02/21	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53261
943		José Carlos Alves (prorrogação)	23/11/20 a 07/12/20	08/12/20	90	01/12/20	19/02/21	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
943		José Carlos Alves (prorrogação)	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	27/11/20	18/02/21	*	Dr Ludney Roberto Campedel	13900
943		José Carlos Alves (prorrogação)	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	25/09/20	22/12/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
943		José Carlos Alves (prorrogação)	24/09/20 a 08/10/20	09/10/20	90	25/09/20	22/12/20	*	Dr Yasmim Stehling	156414
943		José Carlos Alves (prorrogação)	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	15/12/20	12/03/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
943		José Carlos Alves (prorrogação)	14/12/20 a 28/12/20	29/12/20	90	15/12/20	12/03/21	*	Dr Ricardo Cezar Torresan	100415
943		José Carlos Alves (prorrogação)	24/07/17 a 07/08/17	08/08/17	14	20/10/20	05/01/21	*	Dr Minoru A. Sakata	109345
943		José Carlos Alves (prorrogação)	21/08/17 a 30/08/17	31/08/17	15	20/10/20	05/01/21	*	Dr Heison Giraud	53395
943		José Carlos Alves (prorrogação)	09/10/20 a 23/10/20	24/10/20	90	05/12/20	08/01/21	*	Drª Juliana Akita	169205
943		José Carlos Alves (prorrogação)	22/08/16 a 05/09/16	06/09/16	90	15/12/20	08/01/21	*	Drª Natasa Consul	141093
943		José Carlos Alves (prorrogação)	11/12/20 a 25/12/20	26/12/20	30	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcin	108833
943		José Carlos Alves (prorrogação)	21/09/15 a 05/10/15	06/10/15	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcin	108833
943		José Carlos Alves (prorrogação)	30/09/15 a 14/10/15	15/10/15	13	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcin	108833
943		José Carlos Alves (prorrogação)	17/11/20 a 18/11/20	19/11/20	2	15/01/21	15/01/21	*	Dr Lucas Gomes Neves	108653
943		José Carlos Alves (prorrogação)	20/05/19 a 04/06/19	05/06/19	60	03/11/20	29/12/20	*	Dr Nelson Narducci	45291
943		José Carlos Alves (prorrogação)	28/10/20 a 12/11/20	13/11/20	60	03/11/20	29/12/20	*	Dr Nelson Narducci	45291
943		José Carlos Alves (prorrogação)	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	27/11/20	22/01/21	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
943		José Carlos Alves (prorrogação)	25/11/20 a 09/12/20	10/12/20	60	27/11/20	22/01/21	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
943		José Carlos Alves (prorrogação)	05/03/20 a 19/03/20	20/03/20	30	04/12/20	02/02/21	*	Dr Paulo Ap. Dalcin	62930
943		José Carlos Alves (prorrogação)	19/12/20 a 02/01/21	03/01/21	60	04/12/20	02/02/21	*	Dr Marcelo Eduardo de Melo Viveiros	80236
943		José Carlos Alves (prorrogação)	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	24/11/20	19/02/21	*	Dr Victor Eduardo Minin	184103
94										



# TERRENO LIMPO



# CIDADE LIMPA



## EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel\*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.



## DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



**3711 2533** (Fiscalização)  
**3711 2500** (Ouvidoria)

\* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95